



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA

PLANTÃO DO RECESSO

PORTARIA N. 02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, ALEX SCHRAMM DE ROCHA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

- I- **Designar para servirem como plantonistas, nesta Subseção, nos dias úteis compreendidos entre 20 e 28 de dezembro de 2013, o servidor SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO, mat. BA 2000580, Analista Judiciário, Área Administrativa e o Oficial de Justiça RUBEM CARNEIRO CLEDSON DA SILVA, mat. BA 2000582; e no período de 29 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, o servidor HILDEMAR RODRIGUES DA COSTA, mat. BA 2000596, Analista Judiciário, Área Administrativa e o Oficial de Justiça TALES EDUARDO DE SOUZA SALU, mat. BA 2000581, a fim de adotarem eventuais providências, no âmbito da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, durante o Recesso Forense, podendo ser localizados através dos telefones (77) 8824-5266, (77) 8824-5393.**

- II- **Informar que o plantão Judicial desta Subseção será exercido, durante o período de recesso (20.12.2013 a 06.01.2014), pelo Juiz Federal e o Diretor de Secretaria correspondente, ou seu substituto automático, que estiverem designados para servir como plantonistas na sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador/BA, nos termos do Provimento COGER n. 24, de 11 de abril de 2006, e poderão ser contatados por intermédio do telefone (71) 9981-7493.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA.